

ID: 82FE73E134F74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMA
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 03/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0601/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de brinquedos infantis educacionais, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 14/02/2023.
Horário de Abertura: 11h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 14/02/2023 às 11h30minimim.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R\$ 508.933,46 (Quinhentos e Oito Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 04/2023.
Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamaramante@gmail.com
Publique-se.
Amarante (PI), 27 de janeiro de 2023.
Jaciany Márcia de Sousa Gomes
Pregoeira/PMA/PI

Jaciany Márcia de Sousa Gomes
Pregoeira/PMA/PI

ID: 4DA8A8D1DCC34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023/PMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0000600/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO EDUCACIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.

Favorecido: H PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 35.735.078/0001-39;

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) Meses.
Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Artigo. Art. 25, Inciso II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 09/2023/PMA/PI.

Fonte de Recurso: SEC. EDUCAÇÃO; FUNDEB FUNDAMENTAL; FUNDEB INFANTIL – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018; 12.361.0004.2028; 12.365.0004.2030 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – PROJETO ATIVIDADE: 2018; 2028; 2030 – FONTE: 500; 540; 542.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 516D111355A74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023 – PMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0000600/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO EDUCACIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMA/PI.
CNPJ: 06.636.849/0001-32;
CONTRATADO: H PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 35.735.078/0001-39;
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso, II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: SEC. EDUCAÇÃO; FUNDEB FUNDAMENTAL; FUNDEB INFANTIL – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018; 12.361.0004.2028; 12.365.0004.2030 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – PROJETO ATIVIDADE: 2018; 2028; 2030 – FONTE: 500; 540; 542.
VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação: Valmar José de Moura Junior. Contratado: H PEREIRA DA SILVA: *Hingryde Pereira da Silva*.

Amarante (PI), 27 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 61E3BDC746D74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023/PMA/PI.**
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0599/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ NA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GESTORES PÚBLICOS BEM COMO NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

FAVORECIDO: MARCOS CARDOSO E TIAGO SA ADV ASSOCIADOS
CNPJ: 10.202.784/0001-94
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 010/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2005.000, 04.122.2009.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2005, 2009, Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal